

# Assistência estudantil e direitos humanos - inclusão na UFOP

Student Assistance and Human Rights - inclusion in UFOP

Natália de Souza Lisbôa<sup>1</sup>, Sabrina Magalhães Rocha<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objeto de estudo a assistência estudantil e os relatos de/para inclusão na UFOP, partindo do problema da análise e aplicação da política pública instituída pelo PNAES. A partir do relato de experiência, ampliado e conjugado com a relação direta das autoras com o objeto, utiliza-se metodologicamente a interseccionalidade como ferramenta analítica para analisar a concepção da assistência estudantil como potencial promotora de direitos humanos e o seu histórico na UFOP. O resultado é a apresentação sistematizada do que foi implementado nos últimos anos, quantitativa e qualitativamente, demonstrando a eficácia da política pública da assistência estudantil para garantir a inclusão, o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos grupos em situação de vulnerabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** assistência estudantil; direitos humanos; educação superior; Ufop.

**ABSTRACT:** This article has as its object of study student assistance, the reports of/for inclusion in UFOP, starting from the problem of analysis and application of the public policy instituted by PNAES. Based on the experience report expanded and combined with the authors' direct relationship with the object, intersectionality is methodologically used as an analytical tool to analyze the conception of student assistance as a potential promoter of human rights and its history at UFOP. The result is a systematic presentation of what has been implemented in recent years, both quantitatively and qualitatively, demonstrating the effectiveness of public policy on student assistance to ensure inclusion, access, permanence and completion of courses by vulnerable groups.

**KEYWORDS:** student assistance; human rights; college education; Ufop.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo parte da análise da assistência estudantil enquanto política nacional para o acesso e permanência dos estudantes e dos desafios de/para inclusão na Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Iniciando pelo estudo da previsão constitucional do direito à educação, no qual a

<sup>1</sup> Doutora em Direito Internacional pela PUC Minas. Mestra em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV/ES. Professora Adjunta IV do Departamento de Direito e do Mestrado acadêmico "Novos Direitos, Novos Sujeitos" da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Coordenadora do Grupo de Pesquisa “RESSABER – Estudos em Saberes Decoloniais”, <https://orcid.org/0000-0002-1684-8183>, [natalialisboa@ufop.edu.br](mailto:natalialisboa@ufop.edu.br).

<sup>2</sup> Doutora em História pela UFOP, com período sanduíche na ENS (Paris). Mestre em História pela UFOP. Graduada em História pela UFMG. Pró-reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE/UFOP). Técnica em Assuntos Educacionais (PRACE/UFOP), <https://orcid.org/0000-0002-3462-5098>, [sabrina@ufop.edu.br](mailto:sabrina@ufop.edu.br).

assistência estudantil não encontra respaldo no mesmo nível normativo, o artigo desenvolve a temática sobre a política pública do Programa Nacional de Assistência Estudantil<sup>3</sup> (Pnaes), analisando criticamente sua construção e as propostas atuais de revisão. Assim, reconhecendo o papel emancipatório e o potencial inclusivo da educação superior, é feita a análise do histórico da assistência estudantil na Ufop, suas formas de acolhimento e inclusão, bem como os projetos que são desenvolvidos na perspectiva interseccional, especificamente sobre gênero, raça e sua ligação com a permanência e o perfil dos estudantes.

Metodologicamente, muito mais que um relato de experiência das autoras a partir da gestão da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) da Ufop por mais de seis anos, a relação das pesquisadoras é direta com o campo e o objeto da pesquisa investigado. A interdisciplinaridade no cotidiano do compartilhamento da relação de trabalho, entre Direito, História e Educação é refletida no debate acadêmico. Dessa forma, a importância desse relato de experiência e o porquê escrevê-lo atravessa a jornada das autoras como percepção dos desafios enfrentados e da necessidade de crescimento de uma forma de assistência estudantil referenciada pelos direitos humanos e pela constante avaliação e reflexão sobre suas práticas .

A educação é um direito fundamental que encontra-se tutelado em diversos instrumentos normativos, no ordenamento jurídico interno e internacional. A partir da previsão como direito social no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), a educação encontra-se regulamentada em diversas temáticas: sobre a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV); a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, V); a competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, IX); considerada a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205). Internacionalmente, um exemplo de norma tratando sobre a educação superior é o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), do qual o Brasil é signatário desde 1992, que reconhece em seu art. 13 que educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, devendo capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a

---

<sup>3</sup> Apesar de compreender a grande dimensão do Pnaes (Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010) - e justamente pelo reconhecimento de sua grandeza - é importante ressaltar que decreto é um instrumento legislativo muito frágil, no sentido de que pode ser revogado, da mesma forma que é promulgado, por ato único e unilateral do Presidente da República.

compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz, especificando na alínea c que “A educação de nível superior deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito” (BRASIL, 1992).

Não há histórico ou previsão específica no texto constitucional sobre a assistência estudantil, pelo que a legislação infraconstitucional ficou responsável por tratar da temática. Entendendo a assistência estudantil enquanto política pública que visa garantir a equidade no acesso, na permanência e na conclusão dos estudos superiores dos grupos em situação de vulnerabilidade, ela pode ser reconhecida como instrumento eficaz de promoção de direitos humanos, posto que “também será necessário advertir que, quando uma pessoa indígena ou membro de uma comunidade camponesa ou afrodescendente acede à universidade, não vem apenas para aprender, mas também para ensinar.” (SEGATO, 2021, p. 341). Tal ação de promoção não pode ser considerada como um efeito imediato da educação superior, uma vez que “a proposta de universalização retórica exercida pelos direitos humanos mascarou e naturalizou relações sociais de dominação e opressão, servindo na melhor das hipóteses para purgar a culpa pela sistemática ofensa à integridade, identidade, cultura e memória do outro” (PIRES, 2020, p. 348), o que também ocorreu - e ainda ocorre - dentro do ambiente universitário.

Assentadas nas dimensões de relações de poder e disputas dentro da construção de um projeto de universidade que seja pública, integralmente gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, articuladas no *quadripé universitário*<sup>4</sup> ensino - pesquisa - extensão - assistência estudantil, desde o contexto social brasileiro, utilizamos também a interseccionalidade como ferramenta analítica, uma vez que “vai muito além de ver a desigualdade social através das lentes exclusivas de raça ou classe; em vez disso, entende-se a desigualdade social através das interações entre as várias categorias de poder.” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 46).

## 2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFOP

### 2.1 HISTÓRICO PRACE

A assistência estudantil na educação superior brasileira tem um histórico que remonta à existência dos próprios cursos de graduação. Ações isoladas de apoio à permanência dos estudantes

---

<sup>4</sup> Expressão utilizada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) no Encontro de Assistência e Permanência Estudantil da UNE 11 anos do PNAES: retrocessos e desafios, realizado em julho de 2021, durante o Congresso Extraordinário da União Nacional dos Estudantes 2021.

nas escolas de ensino superior existiram em maior ou menor grau em diversas instituições públicas e privadas ao longo do século XX. O caso mais frequente era de ações de filantropia, ou mesmo de uma “filantropia institucionalizada”, organizadas por associações ou fundações destinadas a prover apoio em áreas como moradia e alimentação (PORTES, 2005, p. 114).

A assistência estudantil compreendida como uma política pública é uma condição bem mais recente. Na Ufop tem-se uma trajetória bastante próxima desse cenário nacional. Instrumentos de apoio à permanência de estudantes vulneráveis economicamente existiam em alguma medida desde o início do século XX, quando não havia ainda a Universidade, somente as Escolas de Minas e de Farmácia. O restaurante universitário (antigo Remop) e as moradias estudantis (repúblicas do Centro Histórico) foram inicialmente organizados e conduzidos pelos próprios estudantes, com a Casa do Estudante de Ouro Preto, e a partir de 1975 passou a integrar a estrutura da universidade (MACHADO, 2003). Moradia e alimentação, particularmente no caso de Ouro Preto, tinham importância central, já que a maior parte dos estudantes sempre vieram de outras cidades.

A implementação de uma política institucional voltada para a assistência estudantil na UFOP ganha contornos mais claros a partir da década de 1990, com a implantação do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) e a consolidação do Restaurante Universitário, vinculado à Pró-reitoria de Administração. O SAE torna-se responsável por ofertar serviços especificamente direcionados aos estudantes mais vulneráveis, no qual se destacava a bolsa alimentação, uma concessão de acesso gratuito aos restaurantes universitários. Com equipe ainda reduzida, o SAE também passou a gerir uma das moradias institucionais, conhecida como Alojamento Estudantil, que até então eram organizadas diretamente pelos estudantes, embora os imóveis já estivessem incorporados ao patrimônio da universidade.

O crescimento do SAE, que se transformou em Área de Apoio ao Estudante, acompanha a crescente demanda de estudantes oriundos de camadas populares na Ufop e se alinha à maior centralidade da temática do direito à educação no cenário nacional. O passo mais importante para a consolidação da política de assistência estudantil foi a criação da Pró-reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) em 2008, por meio de portaria especial do reitor. Essa ação reconheceu a centralidade da assistência estudantil para o crescimento e consolidação da Ufop, no momento em que as universidades públicas experimentaram grande crescimento e diversificação de seu público. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), lançado em 2007, e ao qual a Ufop aderiu, teve como objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão (BRASIL, 2007).

A criação da pró-reitoria na Ufop permitiu também a captação de mais servidores para trabalharem diretamente na área e a organização das diversas frentes que cobrem a assistência estudantil e que ocorriam de forma isolada. A Prace tornou-se responsável pelas coordenações de assistência estudantil, saúde e restaurantes. Esse movimento se consolidou em 2012, quando a Prace perdeu o estatuto de especial e tornou-se uma pró-reitoria de fato integrante da estrutura organizacional estatutária da Ufop, por meio de ato do Conselho Universitário (UFOP, 2012). Mais recentemente, em 2020, com nova alteração da estrutura organizacional da Ufop, a pró-reitoria teve novamente seus quadros ampliados e incorporou a área de acessibilidade e inclusão, voltada para a pessoa com deficiência (UFOP, 2019).

### **3. PERFIL DO PÚBLICO, FORMAS DE ACOLHIMENTO E INCLUSÃO**

A Ufop dos anos 2020 é uma universidade com demanda crescente de condições de permanência estudantil. De acordo com levantamento do perfil do ingressante, que analisou o conjunto de ingressantes na Ufop entre 2017 e 2019, 80% dos estudantes tem até 24 anos, 66% cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, 47,6% são pretos e pardos, 80% informam ser provenientes de famílias com renda per capita inferior a 1,5 salários-mínimos; 69% das mães dos estudantes tem escolaridade máxima até o ensino médio (UFOP, 2022a). O conjunto desses indicadores demonstra a existência de um corpo estudantil que, em sua maioria, é oriundo de camadas populares, de famílias que possuem grande dificuldade de prover os recursos necessários ao desenvolvimento da graduação. A demanda por ações que garantam sua permanência é, portanto, imediata à sua entrada na universidade.

Para responder a esse quadro, a assistência estudantil desenvolvida na Ufop oferece cobertura nos três campi de atuação da universidade, nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. A Prace abrange atualmente as seguintes áreas: avaliação socioeconômica, bolsas, moradias, orientação estudantil, acessibilidade e inclusão, saúde e restaurantes. As ações prioritárias no sentido de garantir a permanência na instituição estão organizadas em duas modalidades de bolsa a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A bolsa permanência destina valores que variam de R\$250,00 a R\$500,00<sup>5</sup> mensais, para que o estudante utilize de acordo com sua necessidade. A bolsa alimentação confere acesso gratuito aos restaurantes universitários para almoço e jantar. Completa a assistência prioritária o conjunto de moradias institucionais, com residências destinadas ao público vulnerável e geridas diretamente pela Prace; residências direcionadas ao conjunto de estudantes da Ufop, sem critério de entrada por meio socioeconômico, e bolsa moradia para o

---

<sup>5</sup> Valores atualizados em abril/2023.

campus João Monlevade. De acordo com o último relatório de gestão publicado, referente ao ano de 2021, a UFOP atende anualmente cerca de 2.800 estudantes com as bolsas alimentação e permanência e oferece 1.280 vagas em residências universitárias (UFOP, 2021).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufop para a década de 2016-2025, estabeleceu que a assistência estudantil deveria se organizar de forma mais ampla, abarcando não apenas o eixo de ações prioritárias e tradicionalmente estabelecidas, mas incorporando ações de promoção e prevenção; apoio e acompanhamento e inclusão e cidadania (UFOP, 2016, p.118). Com esse intuito, a Prace vem articulando e consolidando uma série de ações nessa direção. Destaca-se na área de apoio e acompanhamento o Programa Caminhar, destinado ao acompanhamento acadêmico dos estudantes assistidos e promovido por equipe multiprofissional. Ainda segundo relatório de gestão da unidade, 681 estudantes foram atendidos pelo programa, em sessões de acompanhamento individual e coletivo (UFOP, 2021).

Já nos campos da promoção e prevenção e da inclusão e cidadania, as duas principais frentes de atuação da Prace estão ocorrendo por meio dos programas: Programa de Incentivo à Diversidade e à Convivência (Pidic) e Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (Prodesa). Ambos são programas regulamentados em resoluções do Conselho Universitário e contam com orçamento específico previsto na execução do Pnaes. Os programas tratam de temáticas distintas, mas tem um formato de execução parecido, com financiamento por meio do pagamento de bolsistas, projetos para serem desenvolvidos por servidores parceiros, professores e técnicos administrativos de diferentes unidades. Cada um dos programas tem disponível um orçamento anual de cerca de R\$180.000,00 para pagamento de bolsas a estudantes em vulnerabilidade que neles atuam.

Com esse formato, a Prace vem conseguindo ampliar sua área de atuação, e pode abarcar temáticas e públicos que apenas a equipe interna de servidores não poderia alcançar. O Prodesa busca qualificar as áreas da assistência estudantil promovidas pelo Pnaes e contempla, por exemplo, projetos direcionados à convivência de estudantes nas moradias ou cursos de capacitação em informática especializada, cobrindo a área de inclusão digital. O Pidic é central para o reconhecimento e o impulsionamento da diversidade no âmbito da universidade nas suas mais variadas expressões. Iniciado em 2018 e, portanto, já no sexto ano, o Programa já financiou 97 projetos de estudos e intervenções em temas como raça; gênero; inclusão da pessoa com deficiência; inclusão e reconhecimento da população LGBTQIA+; saúde mental; maternidade.

Ainda no âmbito da inclusão e cidadania, além do PDI da Ufop é necessário citar que a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, garante reserva de vagas para a pessoa com deficiência. Cabe às instituições federais de ensino, portanto, prover meios para que este público possa de fato realizar os cursos de graduação. Na Ufop este trabalho é realizado por uma coordenadoria

específica, a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (Cain), vinculada à Prace. A Cain é formada por equipe multiprofissional e atende especificamente o público-alvo da educação especial, buscando reduzir barreiras físicas, de comunicação e de informação. Por ano, são acompanhados continuamente, com os mais diversos recursos de apoio pedagógico especializado, cerca de 100 estudantes.

Outro aspecto relevante sobre a assistência estudantil e a implantação do Pnaes na Ufop diz respeito à tentativa de incluir os beneficiários na formulação e na fiscalização da política. Um exemplo, foi realizada a construção conjunta com os estudantes sobre a ocupação da moradia em razão da divisão binária de gênero, masculino e feminino, nos quartos duplos, que foi tensionada pela inscrição de uma aluna trans. Foi realizada uma pesquisa interna na Prace das pessoas com o nome social registrado na Ufop, que participaram de reuniões e restou decidido que os editais de moradia teriam a opção de inscrição a partir de sua opção de gênero para ocupação do quarto, prevendo no edital um prazo específico para tal manifestação (LISBOA, 2019, p. 139).

Ainda, a instituição tem um histórico que remonta ao início dos anos 2000, de formação de um comitê permanente que acompanhava a política de moradia estudantil. Desde 2019 esse comitê foi reformulado para abranger o conjunto da assistência estudantil. O Comitê Permanente de Assistência Estudantil (Copae) funciona como órgão consultivo e assessor da Prace, e tem sua composição paritária entre estudantes e representantes da administração. O Copae é também o responsável pela organização do fórum de assistência estudantil, que ocorre bianualmente com a participação de toda a comunidade acadêmica com o objetivo de propor as metas a serem priorizadas pela Ufop no âmbito da assistência estudantil (UFOP, 2019b).

#### **4. FORMAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Uma das grandes dificuldades quando se trata da implementação de políticas públicas é a transposição das proposições e dos objetivos estabelecidos para o cotidiano do trabalho. No campo da assistência estudantil não é diferente. A eficiência e a eficácia das políticas públicas em educação são amplamente dependentes não só de sua formulação legal e da disponibilidade orçamentária, mas também da capacidade de execução das instituições de base. Há muitos anos, diversas universidades discutem internamente e em fóruns coletivos, como a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), sobre como implementar ações e programas que de fato cumpram os objetivos das políticas estabelecidas.

A Ufop vem enfrentando este desafio de forma bastante efetiva, especialmente nos últimos dez anos. Dois campos valem a pena ser observados: a avaliação socioeconômica e o acompanhamento pedagógico, ou orientação estudantil. Tradicionalmente, esses campos eram entendidos como inerentes à habilitação profissional de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, de modo que a mera presença desses profissionais nas equipes garantiria o pleno atendimento à necessidade dos estudantes.

A realidade contemporânea demonstra, entretanto, que essa perspectiva não é satisfatória, particularmente por duas razões. A primeira se relaciona aos próprios currículos dos cursos de formação desses profissionais, que não oferecem formação centrada na assistência estudantil no ensino superior. A segunda, e talvez mais relevante, deve-se ao fato de que esse olhar não estimula o trabalho interdisciplinar e, sobretudo, exercido de forma conjunta e continuada por equipes.

Tendo então como referência a necessidade de construir equipes multidisciplinares e oferecer suportes para a plena efetivação do trabalho, a Prace dedicou-se a construir processos e procedimentos que guiam o exercício profissional. Na área de avaliação socioeconômica foi construída uma metodologia de avaliação que envolve o questionário socioeconômico, validação de dados, indicadores parametrizados para definição de níveis, diretrizes para tratamento de casos especiais e condução de entrevistas pela equipe de assistentes sociais (UFOP, 2015). Todo esse trabalho permite que a política preze pela igualdade de condições de avaliação dos estudantes e mantenha o respeito às diferenças inerentes à população em vulnerabilidade socioeconômica. Por outro lado, essa organização do trabalho oferece ao profissional do serviço social maior segurança para execução de sua atividade, além de manter um grupo de suporte permanente com o conjunto da equipe.

Outra área importante na qual a Ufop vem se destacando a partir da sistematização dos trabalhos é a Orientação Estudantil. O princípio balizador da estruturação dessa área é a interdisciplinaridade. Desde cedo entendeu-se que o apoio pedagógico, como preconizado no Pnaes, precisa ser entendido de forma mais ampla. Na Ufop trabalham nesta área técnicos em assuntos educacionais com formação em pedagogia e em diferentes licenciaturas, psicólogos e assistentes sociais.

O foco central, pelo menos desde 2009, foi em retirar o atendimento individualizado do estudante com um pedagogo para construir um conjunto de programas que permitissem melhor acompanhar a trajetória dos estudantes, seguindo as mesmas diretrizes de organizar e sistematizar o trabalho. O principal exemplo aqui é o programa de acompanhamento acadêmico, que conta com uma estrutura pré-formatada de acompanhamento acadêmico e minicursos voltados para temas como estratégias de estudos, gestão e organização do tempo, apresentações em público. A partir

desse roteiro os profissionais conseguem associar atendimentos individuais e em grupos e adequá-los às demandas mais específicas dos campi dos cursos com os quais atuam. A manutenção dessa equipe também garante um fórum de discussão qualificado para tratamento dos casos que seguem em acompanhamentos individuais continuados.

#### 4.1 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As formas de organização e implementação são parte central de uma política pública. Igualmente importantes são a avaliação e o monitoramento, buscando avaliar sua eficiência e eficácia a partir de parâmetros bem construídos e socialmente referenciados. Especificamente no campo da educação básica, o Brasil já tem uma trajetória de estudos bem consolidada sobre avaliação educacional, políticas de educação e desigualdade social. Para a educação superior são menos comuns estudos robustos e continuados que analisam implementação de políticas em diálogo com trajetórias socioculturais e desempenho acadêmico dos estudantes, sobretudo estudos que utilizem dados quantitativos, tão centrais para o aprofundamento desta temática (GATTI, 2004).

É com a perspectiva de contribuir para os estudos sobre os impactos da assistência estudantil, e visando cumprir integralmente o decreto no Pnaes em seu artigo 5º, inciso II, que determina que as instituições federais de ensino deverão adotar mecanismos de avaliação e acompanhamento, que a Ufop instituiu em 2017 o Grupo Permanente de Monitoramento e Avaliação do Pnaes. Esse grupo de monitoramento e avaliação já produziu quatro relatórios que, em seu conjunto, analisando dados de 2017 a 2020, apontam para uma utilização bastante eficaz dos recursos do Pnaes. Atendo-se apenas aos dados de 2020, observa-se que 68% dos estudantes assistidos estão classificados nas categorias A e B, que representam maior índice de vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda no aspecto da abrangência, outro dado relevante é sobre a distribuição dos beneficiários entre os cursos de graduação. Embora a universidade adote a Lei de Cotas e distribua igualmente 50% das vagas para estudantes provenientes de escolas públicas em todos os cursos, há uma concentração de maior número de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica em cursos como Pedagogia (44,5%) e Serviço Social (48,5%), enquanto cursos mais concorridos na seleção do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), como Medicina, tem apenas 15,3% dos estudantes beneficiários.

Observa-se também uma clivagem racial. Enquanto entre os estudantes autodeclarados brancos o percentual de bolsistas é de 16,5%, entre os que se declaram pretos o índice é de 36,9%.

O conjunto desses dados demonstra que a maior parte dos recursos da assistência estudantil estão de fato concentrados no público mais vulnerável social e economicamente (UFOP, 2022b).

Outro ponto fundamental avaliado anualmente é o desempenho acadêmico dos bolsistas, já que o objetivo final da assistência estudantil é atuar para que as condições socioeconômicas não sejam fatores determinantes para a evasão e retenção. Neste aspecto, a política implementada na Ufop tem se mostrado bastante bem-sucedida. Analisando os índices de evasão, nota-se que não há prevalência entre estudantes assistidos. Ao contrário, o índice de evasão é ligeiramente superior entre os não assistidos. O mesmo ocorre quando analisado o coeficiente de rendimento acadêmico, que se mostra superior entre os assistidos comparativamente aos não assistidos. Quando se analisa a participação em programas de mérito acadêmico entre os bolsistas Prace esse índice é de 36%; já entre os não bolsistas é de 21%. Resta demonstrado que, sob qualquer indicador de sucesso acadêmico que se queira adotar os estudantes beneficiários da política pública de assistência estudantil apresentam resultado amplamente positivo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, pela amplitude de sua presença na vida das pessoas, é sempre um tópico denso para ser tratado. Partindo para a educação superior, apesar de restringir o público de alcance, os desafios não diminuem. Indo além, analisar o cumprimento de políticas públicas, no caso a assistência estudantil, é uma oportunidade para aprofundar o debate sobre as experiências exitosas e as complexidades em sua efetivação.

Com foco na política nacional instaurada pelo Pnaes, recortado a partir das competências e princípios sobre educação inaugurados pela promulgação da CRFB/1988, a importância da inclusão da assistência estudantil é reconhecida como potencial promotora de direitos humanos, uma vez que o quadripé universitário possibilita minimizar as desigualdades enfrentadas pelos grupos em situação de vulnerabilidade para a inclusão, acesso, permanência e conclusão dos cursos de ensino superior.

A partir do histórico da assistência estudantil na Ufop, pode ser verificado que a evolução da sua institucionalização acompanhou, internamente, a normatização do Pnaes, bem como a Lei de Cotas, possibilitando ampliar ações de inclusão e cidadania dentro das formas de acolhimento. Foi visto que tem sido cumprido, a partir de um trabalho interdisciplinar de equipes multidisciplinares, bem como de diversos projetos que trazem toda a comunidade acadêmica para participar das ações de assistência estudantil, incentivando a formação dos estudantes em temas necessários para promoção de direitos humanos e inclusão.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 set. 2023.

BRASIL. Decreto n. 591, de 6 de julho de 1992. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Promulgação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm). Acesso em: 05 set. 2023.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GATTI, B. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

LISBOA, N. S. Aprendendo sobre direitos humanos e experimentando a diversidade: um relato de experiências na Ufop. In: BAHIA, A. M.; PEREIRA, F. M.; RAMOS, M. M.; NICOLI, P. A. **Gênero, sexualidade e direito: dissidências e resistências**. 1. ed. Belo Horizonte: Inicia Via, 2019.

MACHADO, O. L. As Repúblicas Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, 01 outubro 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/1174>. Acesso em: 05 set. 2023.

PIRES, T. R. O. P. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. in HOLLANDA, H. B. (Org.). **Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

PORTES, E. A. O estudante pobre na Universidade Federal de Minas Gerais: uma abordagem histórica. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 41, p. 111-133, jun. 2005. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982005000100006&lng=pt&nr m=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982005000100006&lng=pt&nr m=iso). Acesso em: 05 set. 2023.

SEGATO, R. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. **Encontro de Assistência e Permanência Estudantil da UNE - 11 anos do PNAES: retrocessos e desafios**. 2021. Disponível em: <https://www.une.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Sistematizacao-Debates-Completo.pdf>. Acesso em: 05 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho Universitário. Resolução nº 1445, de 20 de dezembro de 2012. **Altera o Estatuto da UFOP e cria a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)**. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000007379>. Acesso em: 05 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Portaria nº 013, de 22 de maio de 2015. **Aprova os critérios e procedimentos para realização da avaliação socioeconômica**. Disponível em: [https://prace.ufop.br/sites/default/files/portaria\\_13\\_atualizada\\_-\\_maio\\_-\\_2019.pdf](https://prace.ufop.br/sites/default/files/portaria_13_atualizada_-_maio_-_2019.pdf). Acesso em: 05 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho Universitário. Resolução nº 2300, de 29 de agosto de 2019 (b). **Aprova a constituição do Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE e dá outras providências.** Disponível em [https://prace.ufop.br/sites/default/files/resolucao\\_cuni\\_2300.pdf](https://prace.ufop.br/sites/default/files/resolucao_cuni_2300.pdf). Acesso em: 05 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Relatório de Gestão 2021.** Disponível em [https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio\\_de\\_gestao\\_-\\_prace\\_-\\_2021.pdf](https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio_de_gestao_-_prace_-_2021.pdf). Acesso em 04 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Perfil Socioeconômico e Cultural de Estudantes e Graduação de Ingressantes na UFOP: Estudo Comparativo 2017-2019.** Ouro Preto, 2022a. Disponível em: [https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio\\_perfil\\_ingressante\\_2017-2019.docx.pdf](https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio_perfil_ingressante_2017-2019.docx.pdf). Acesso em: 05 set. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Relatório de Avaliação do PNAES: exercício 2020.** Ouro Preto, 2022b. Disponível em: <http://www.prace.ufop.br/apresentacao/indicadores-e-relatorios>. Acesso em: 04 set. 2023.